



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 116/2022**

Data: 30 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 5953  
EM 30/09/2022 às 15:21

*[Assinatura]*  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de botões sonoros nos cruzamentos onde há a presença de semáforos.**

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 30 de setembro de 2022.

*Karina Bach*  
**KARINA BACH**  
Vereadora autora

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**  
Em, 03/10/2022

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

Trata-se de uma botoeira colocada nos semáforos para que os pedestres solicitem a sua travessia. Apertando o botão por três segundos, o sistema entende que um pedestre está aguardando para atravessar a via. Em alguns segundos ele fecha todos os sinais e com um sinal sonoro, além do sinal verde, a passagem é liberada.

A indicação objetiva dois pontos, um deles é que a pessoa com deficiência visual consegue, através do som que é constantemente emitido, chegar até o semáforo, acima do botão há as instruções em braile, ele aperta e um novo som indica a abertura.

O outro ponto é que qualquer pessoa consegue fazer a travessia com muito mais segurança, isso porque todas as ruas param e o pedestre atravessa sem riscos. Desta forma, essas tecnologias são fundamentais para garantir a segurança, boas condições de mobilidade urbana, e sobretudo o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência.